



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano XII - Edição nº 01545 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A865D78037CC88AA76E78D4E71862FA5

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP.
- DECRETO 004.2023 INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA DIVERSA DA DISCIPLINAR, DESIGNA SEUS MEMBROS DE ACORDO AO ARTIGO 164 DA LEI 198/2004 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 028/2022 - Nomeia os membros da Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026 e dá outras providências.
- DECRETO Nº 029/2022 - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, para o quadriênio 2023-2026 e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA**  
**CNPJ nº 13.891.536/0001-96**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 001/2023 – SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

A Pregoeira realizará licitação em **03/02/2023 às 10h00m (horário de Brasília)**, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). N° da Licitação: 983706. Objeto: O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa do ramo para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas da Merenda Escolar do Município de América Dourada/BA**, através do Menor Preço por Lote. Informações: No site [diário oficial da prefeitura municipal de america dourada \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.america.dourada.br), se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado site, link, imprensa oficial. América Dourada/BA, 20/01/2023 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**DECRETO nº 004, de 24 de janeiro de 2023.**

**INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD e PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA DIVERSA DA DISCIPLINAR, DESIGNA SEUS MEMBROS DE ACORDO AO ARTIGO 164 DA LEI 198/2004 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade e organização interna dos órgãos do mencionado ente,

**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa, e de pessoal, do quadro de servidores efetivos do Município de América Dourada/BA, devidamente regulamentado em Lei Municipal, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de América Dourada/BA;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de disciplinamento, organização e compromisso dos servidores municipais com seus deveres, proibições e responsabilidade funcionais;

**CONSIDERANDO** que através do cadastramento dos servidores públicos Municipais, constatou inúmeras situações que noticiam possíveis ocorrências administrativas que atentam contra o interesse Público, o artigo 37 da CF/88 e a Legislação vigente no país, que se confirmadas poderão motivarem a deflagração de PAD – Processo Administrativo Disciplinar e Procedimento Administrativo de natureza diversa da disciplinar;

**CONSIDERANDO** que a criação de Comissão para apuração de cometimento de faltas disciplinares e Procedimento Administrativo de Natureza Diversa da Disciplinar, bem como nomeação dos seus membros devem atender aos requisitos legais disciplinadores da matéria, somado à necessidade de escolha de servidores do quadro efetivo e com capacidade técnica para composição da mesma e a desenvolvimento do *múnus*;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica constituída e nomeados os seguintes servidores públicos, para integrarem a Comissão de Sindicância, Procedimentos Administrativos Disciplinar e Procedimento Administrativo de natureza diversa da disciplinar:

**I - Altino Neto Dos Santos Borges – Presidente**

**II - Jeone Carlos Ribeiro Duarte – Secretário**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### III - Gutemberg De Souza Oliveira – Membro

Parágrafo único: O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso de justo impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 2º A comissão terá o poder de avaliar os processos disciplinares, pois, é o instrumento legal destinado a apurar as responsabilidades do funcionário por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido, de acordo com o regime jurídico estatutário, bem como Planos de Carreira e Cargos e demais legislações municipais.

- I. A comissão terá o poder de avaliar os demais Procedimentos Administrativos de natureza não disciplinar, para realizar relatório opinativo após apuração dos fatos.
- II. A Comissão Disciplinar ora criada terá, dentre outras, a atribuição de instauração, processamento, instrução e emissão de relatório da Sindicância Administrativa, bem como para o Processo Administrativo de outra natureza e disciplinares – PAD, cuja a instauração venha a ser determinada por esta Autoridade Administrativa, objetivando a apuração de fatos administrativos, narrados, nos ofícios indicados, que passarão a ser parte integrante do presente Decreto;

Art. 3º Os registros das atividades realizadas pela Comissão Especial serão arquivados em processo administrativo autuado para esse fim específico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito de América Dourada – Bahia.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

DECRETO Nº 028, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros da Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 446/2020 e 456/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o quadriênio 2023 -2026:

a) Representantes do Poder Executivo

Titulares: Valmir José Aureliano e Oton Gomes de Oliveira

Suplentes: Fernanda Freitas Costa e Danúbio Silva Queiroz

b) Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Lidiana Sousa Araújo Oliveira

Suplente: Mônica Barbosa da Silva Santos

c) Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública

Titular: Maria do Socorro de Souza Camacam

Suplente: Maria Ijanete Leite Souto

d) Representantes dos Servidores técnico-administrativos

Titular: Viviane Barberino de Souza

Suplente: Fabrícia Araújo Ferreira

e) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titulares: Sávio Borges Silva e Talita Bastos de Souza

Suplentes: Júlia da Silva Barros e Victor Hugo Ferreira Reis

f) Representantes do Conselho Titular

Titular: Márcia Neves Silva da Nóbrega

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Suplente: Genilce Souza dos Santos Oliveira

g) Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titulares: Paulo Sérgio Davi da Silva e Ioni Marcos Barbosa dos Santos

Suplentes: Fabrício Mendes de Araújo e Ednilson Barbosa Rodrigues

h) Representantes das Associações Comunitárias

Titular: Ivanildo Firmino da Silva

Suplente: Audilécia Carneiro Ribeiro

i) Representantes das Comunidades Quilombolas

Titular: Dionísio de Sena Batista

Suplente: Gilma Santana das Neves

j) Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Titular: Neurilde da Silva Neves

Suplente: Reinijasson Dias dos Santos

k) Representantes de Pais de Alunos

Titulares: Bruna Pereira dos Santos e Luziane Pereira Medrado

Suplentes: Adriana Rodrigues da Silva e Gabriela da Silva Novais

Art. 2º - Ficam os titulares empossados para o mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2023-2026, de acordo com o disposto no § 7º, art. 3º da Lei Municipal nº 456/2021, Lei Federal nº 14.113/2020, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Os membros titulares elegerão o Presidente, Vice-Presidente, Secretário e os Presidentes da Comissão do PEJA e Comissão do PNATE, fazendo registros em Livro de Ata.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

América Dourada – Bahia, 20 de dezembro de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

DECRETO Nº 029, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, para o quadriênio 2023-2026 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 446/2020 e 456/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, de acordo com art. 9º da Lei Municipal nº 446/2020:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valmir José Aureliano  
Suplente: Fernanda Freitas Costa

b) Representantes dos Professores das Escolas públicas

Titular: Juliano Oliveira dos Santos  
Suplente: Maria das Graças Dourado Rodrigues

c) Representantes dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Carlos Brito de Souza  
Suplente: Jaqueline Gonçalves Barbosa

d) Representantes de Pais de alunos

Titular: Valdineia Barbosa dos Santos Santana  
Suplente: Amélia Caroline de Jesus Silva

e) Representantes das Associações Comunitárias

Titular: Jeferson da Silva Mendes  
Suplente: Dionísio de Sena Batista

f) Representantes dos estudantes das escolas públicas

Titular: Sávio Borges Silva  
Suplente: Daiana de Oliveira Rodrigues

g) Representantes dos Conselhos Escolares



# Prefeitura Municipal de America Dourada

Titular: Flávia Marques Camacam  
Suplente: Viviane Barberino da Silva

h) Representantes do Poder Executivo

Titular: Valteni Rodrigues Coutinho  
Suplente: Iusabela Dias da Silva Souza

i) Representantes das instituições religiosas

Titular: Ana Pinto Rios  
Suplente: Hailton Delfino de Oliveira

j) Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Titular: Iolanda Cunha Aquino de Souza  
Suplente: Danúbio Silva Queiroz

Art. 2º - Ficam os titulares empossados para o mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2023-2026, de acordo com o disposto no § 7º, art. 3º da Lei Municipal nº 456/2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Os membros titulares elegerão o Presidente, Vice-Presidente, Secretário e os Presidentes da Câmara de Educação Básica, Câmara de Legislação e Normas Técnicas, bem como os Presidentes da Comissão de Educação Infantil e Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Escolares.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

América Dourada – Bahia, 20 de dezembro de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal